

PORTARIA Nº 124/20
de 02 de março de 2020

Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. PATRICIA B. REIS.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **PATRICIA B. REIS** adquiridas no período de 06/06/2013 a 05/06/2018, para serem gozadas de 03 a 17 de março de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 02 de março de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração